



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Indicação n. 07/2025

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A REALIZAR O CONCERTO DO GUARDA-CORPO DA PONTE ADEMAR DE BARROS.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** o concerto do guarda-corpo da Ponte Ademar de Barros.

JUSTIFICATIVA

O guarda-corpo da ponte Ademar de Barros encontra-se com rachaduras significativas e, em alguns trechos, já está quebrado, comprometendo sua função de proteção e segurança.

Seguem imagens do local:

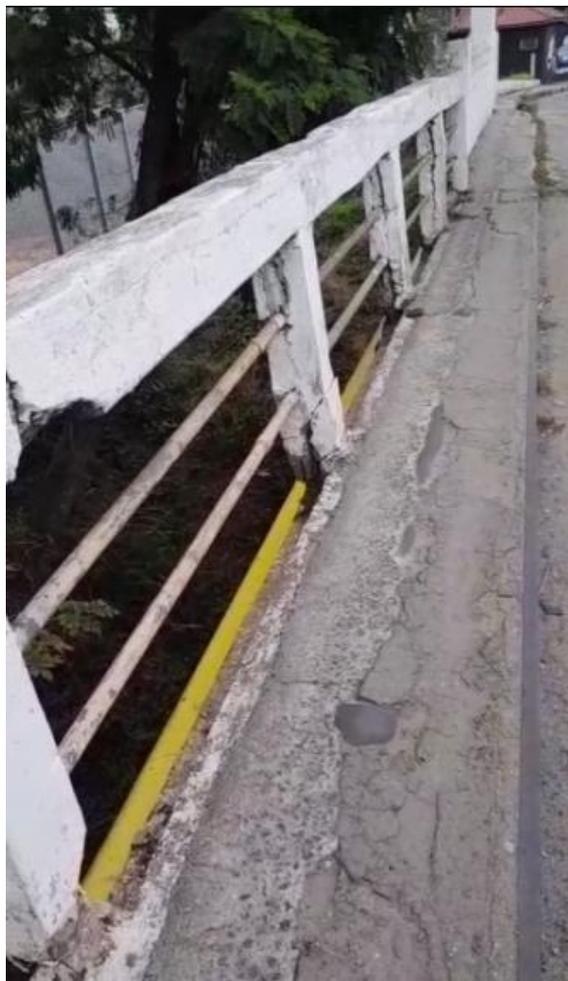
- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A estrutura do guarda-corpo é essencial para evitar acidentes, especialmente a queda de pedestres, ciclistas e motociclistas, bem como para garantir a integridade de veículos que trafegam próximos às extremidades da ponte. O atual estado de deterioração representa risco iminente



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



à população que utiliza diariamente o local, podendo ocasionar danos materiais e até mesmo perda de vidas.

O conserto imediato é medida urgente de segurança pública, prevenindo acidentes e assegurando que a ponte continue cumprindo sua função de forma segura e adequada.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 08/08/2025 15:50

Checksum: **B6AD867B43CB853C56120618C0CD0E54022C1D15CCA3CD313FC977A06E1A1165**

